



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 159

TERÇA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Pág. 162 de 164

Portaria



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 100 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 a servidora **MARIA VALERIA MORAES**, matrícula 8651, Agente Comunitário de Saúde, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4.840 de 01/02/2012 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 3.036,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)		R\$ 303,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 3.339,60	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (316663,39/142)	=	2.230,02
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.230,02

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(2230,02/10950) * 5033	----->	1.025,00
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----->	493,00

Valor do Provento Apurado	R\$	1.025,00
Complemento Constitucional	R\$	493,00
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Itatiaia, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 9hm7t2uQ3n1hdFY

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

